



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 18 de abril de 2022

Ofício Digital Nº: 10864/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 576/2022.

Anexo(s):

 [cBR04cAF45007E6_013888.pdf](#)

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 12/04/2022**, a **Indicação Nº576/2022**, cuja autoria coube ao **Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação** de para ciclos, na orla da Praia dos Cavaleiros, visando incentivar o transporte sustentável, saudável, proporcionar locais seguros e apropriados para estacionamento, evitando poluição visual.

Considerar os seguintes manuais, guias e diagramas como diretrizes:

1. Manual para Instalação de Paraciclos na Cidade de São Paulo
- <http://www.cetsp.com.br/media/404326/manualparaciclos.pdf>
2. Guia de Boas Práticas para Instalação de Estacionamento de Bicicletas: paraciclos
<https://uniaodeciclistas.org.br/biblioteca/>
3. Bicletários: diagramas para construção e instalação
http://www.ta.org.br/site2/Banco/7manuais/diagramas_bicicletario.pdf

Justificativa: Paraciclo, é o dispositivo utilizado para a fixação de bicicletas. Excepcionalmente, pode-se prever o paraciclo para apenas uma bicicleta, mas cada paraciclo, é destinado a estacionar bicicletas em ambos os lados. Existem uma variedade de modelos, e a imagem acima é um exemplo do modelo que sugerimos para instalação em nosso município, de acordo com instalações bem sucedidas, em diversas cidades como São Paulo, pela CET, e no Rio de Janeiro. Considerando que atualmente faltam locais apropriados para os Macaenses estacionarem suas bicicletas na Orla dos Cavaleiros, e que acabam tendo que deixar as bicicletas no guarda-corpo, gerando poluição visual e impossibilidade de pedestres visualizarem melhor a faixa de areia, vimos por esta, indicar a instalação desses paraciclos, para colaborar numa política de transporte sem emissão de poluentes, apoio aos ciclistas e promoção do uso de bicicletas na orla da Praia dos Cavaleiros.



NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)
